

PROPOSTA READEQUADA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2026
PREGÃO ELETRÔNICO**

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de equipamentos de acordo com as Leis Municipais nº 3580/2026, nº 3594/2026 e nº 3595/2026.

1

Prezado(a) Pregoeiro(a),

A empresa **FK BRASIL INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.636.940/0001-32, com sede na Linha Sanga Natal, s/nº, Interior, Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89.874-000, endereço eletrônico: licitacoes@fankorte.com.br, telefone para contato (49) 3060-0922, por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos, bem como ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Batedor de melado e açúcar mascavo, tipo industrial, com sistema de mistura através de no mínimo 03 (três) garfos fixos confeccionados em aço inox AISI 304, motor elétrico trifásico com potência mínima de 3 CV, tensão 220 V ou 380 V, tacho giratório com capacidade mínima de 100 litros confeccionado integralmente em aço inox AISI 304, estrutura em aço carbono com pintura anticorrosiva ou material de resistência equivalente, incluindo proteções, suportes e demais componentes metálicos aparentes, sistema basculante para retirada do produto, equipado com rodízios giratórios reforçados, possuindo no mínimo 2 alças para manuseio e movimentação, adequado para uso alimentício e atendendo às normas sanitárias aplicáveis e à NR-12, produto novo, sem uso e com garantia mínima de 12 meses. Marca e Modelo: Fankorte – BTM-100	UNIDADE	1	FANKORTE/ BTM-100	R\$ 22.318,00	R\$22.318,00

GRUPO FANKORTE BRASIL

Informamos que cumprimos todos os termos deste Edital referentes ao Pregão Eletrônico nº 27/2026, a qual será entregue no prazo de até 30 (trinta) dias após a solicitação formal do Município de Vista Gaúcha, RS e que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias úteis, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO.

Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência.

2

Declaramos sob as penas artigo 299 do Código Penal, que teremos a disponibilidade do objeto licitado, caso venhamos a vencer o certame, para realizar a entrega no prazo previsto no Anexo I deste Edital.

Pagamento: em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da nota fiscal/ fatura devidamente atestada.

DECLARAÇÕES

A Licitante declara, sob as penas da lei, que:

I - A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, na forma do §1º do art. 63 da Lei Federal no 14.133, de 2021;

II - Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos, encargos sociais, trabalhistas, fiscais e para-fiscais, lucros e despesas diretas e indiretas e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste processo de seleção, nada mais sendo lícito pleitear a este título;

III - A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo dessa proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

IV - A intenção de apresentar a proposta para participar desta licitação não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

V - Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

VI - O conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

VII - O conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da presente licitação antes da abertura oficial das propostas;

VIII - Conhece e concorda com todas as condições do edital e seus anexos, bem como concorda com todas as condições de pagamento; e

IX - Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DADOS DA EMPRESA LICITANTE:

EMPRESA: FK BRASIL INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 30.636.940/0001-32

ENDEREÇO: LINHA SANGA NATAL, S/N, INTERIOR, MARAVILHA/SC - CEP: 89.874-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258705540

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7701

E-MAIL: LICITACOES@FANKORTE.COM.BR

REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: SR. ENIO ROQUE FANK (brasileiro, casado e empresário)

[REDACTED]

ENDEREÇO: LINHA SANGA NATAL, S/N, INTERIOR, MARAVILHA/SC - CEP: 89.874-000

E-MAIL: LICITACOES@FANKORTE.COM.BR

[REDACTED]

Maravilha/SC, 25 de Maio de 2026.

[REDACTED]

ENIO ROQUE FANK

FK BRASIL INDUSTRIAL LTDA
(30.636.940/0001-32)